

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 147 sob
o n.º 33346 às 11:30 horas.

Natalândia-MG, 22 de novembro de 2024.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Rua das Almas, passa a denominar-se Rua Joaquim Gonçalves Cruzeiro (Joaquim Pedro).

Art. 2º - Fica revogada as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 22 de novembro de 2024.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2024

Alaciado

Presidente da Câmara